



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 518/2022

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho
- CAD da **Procuradoria Geral do Município**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sendo composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, de reconhecida capacidade, instituída em cada Secretaria Municipal, por designação do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

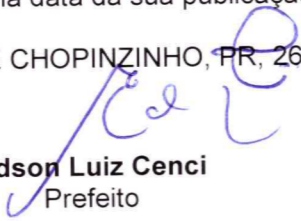
Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD para avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório lotado na **Procuradoria Geral do Município**, constituída pelos seguintes membros:

- I - Thiago Voracoski Santos, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de procurador municipal;
- II - Márcio Stringari, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de procurador municipal;
- III - Maria Antonia Schizzi, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de auxiliar administrativa.

Parágrafo único. Os membros da CAD somente serão substituídos por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE ABRIL DE 2022.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**
EDIÇÃO Nº 2591 de 27/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 518/2022

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho
- CAD da **Procuradoria Geral do Município**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sendo composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, de reconhecida capacidade, instituída em cada Secretaria Municipal, por designação do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD para avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório lotado na **Procuradoria Geral do Município**, constituída pelos seguintes membros:

I - Thiago Voracoski Santos, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de procurador municipal;

II - Márcio Stringari, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de procurador municipal;

III - Maria Antonia Schizzi, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de auxiliar administrativa.

Parágrafo único. Os membros da CAD somente serão substituídos por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE ABRIL DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod387479